Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 72 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Torna público o Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 03948/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER**, **PRESIDENTE**, em 28/03/2023, às 11:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1517699** e o código CRC **8FEF4CEB**.